



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEI Nº 1575/91

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CONTABILIBOL ESPORTE CLUBE, com sede e foro no Bairro de Manquinhos Distrito de Carapina, neste Município:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 de dezembro de 1991.


ADALTON MARTINELLI
Prefeito Municipal